



AS

Estado de Rondônia  
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 12884

Ouro Preto do Oeste/RO  
Em, 09 de setembro de 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA  
CONCEDIDO O SERVIDOR OSVALDO  
ALVES CAVALCANTE ”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2.620/2019, por mais 60 (sessenta ) dias, o servidor **OSVALDO ALVES CAVALCANTE** ., efetivo no cargo de Trabalhador Braçal Referencia NP 32, , lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de julho de 2019 e término em 31 de agosto de 2019, conforme processo administrativo nº 2495/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

  
**VAGNO GONCALVES BARROS**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

**09/09/2019 A 16/09/2019**

**TERESA RODRIGUES GONÇALVES**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**Cadastro nº 108/2**

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro  
Preto do Oeste – RO  
Publicação nº2143  
De: 09/09/2019 A 16/09/2019

María Teixeira de Oliveira Coelho  
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CME TOPO/2019